



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 008/2024.

Itaituba-PA, 15 de março de 2024.

Ao Representante da Empresa
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços conforme o *item 2.2. O prazo para a execução total dos serviços será de até 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura do instrumento contratual, ressalvado atraso por parte do(a) CONTRATANTE*, objeto do Contrato nº 20230396, tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos serviços ora contratado, uma vez que houve atraso no envio das informações pela contratante.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, será solicitado a prorrogação do prazo para a execução total dos serviços por igual prazo.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

DIEGO JOSE MOTA
FREITAS:8414242120
4

Assinado de forma digital por
DIEGO JOSE MOTA
FREITAS:84142421204
Dados: 2024.03.15 11:52:28 -03'00'

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA

REF.: CONTRATO N.º 20230396

Ilustríssimo (a) senhor (a), este Instituto vem mui respeitosamente através deste, manifestar o interesse na prorrogação do contrato n.º 20230396.

TERMO DE ACEITE A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ao tomar conhecimento do interesse da Prefeitura Municipal Itaituba – PA, na prorrogação do contrato n.º 20230396, o **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA**, inscrita no **CNPJ: 08.381.236/0001-279**, com sede na Avenida Evilasio Almeida Miranda, nº 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60834-486, neste ato representado pela Sra. Diretora Presidente, **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador de CPF n.º 760.343.303-78, vem por meio deste manifestar estar de acordo com o aditivo de continuidade do contrato n.º 20230396 com vigência de igual período.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM
CONSULTORIA PÚBLICO
PRIVADA:08381236000127
7

Assinado de forma digital por
INSTITUTO CONSULPAM
CONSULTORIA PÚBLICO
PRIVADA:08381236000127
Dados: 2024.03.25 10:58:17 -03'00'

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA

CNPJ: 08.381.236/0001-279

Gisele Borges Pereira de Oliveira

Diretora Presidente